



vendas novas

era uma vez uma princesa...

# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

## Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 23 de julho de 2024

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 23 de julho de 2024:

- Deliberou, por unanimidade, aprovar, relativamente à próxima edição do Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Mais Carenciados do Concelho de Vendas Novas, o montante de 150€ de comparticipação por beneficiário, para 118 beneficiários, decorrendo as candidaturas de 1 a 16 de agosto, nas Juntas de Freguesia do Concelho e no Serviço de Desenvolvimento Social do Município.
- Deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com a abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, que usou o voto de qualidade, aprovar a 15.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento e PAM de 2024.
- Deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha e com a abstenção do Vereador Tiago Aldeias, adjudicar o procedimento para fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Inst. de Iluminação Pública (IP em BTN), por 2 anos, ao concorrente Usenergy, Lda., pelo valor de 794.810,06€, acrescido de IVA, e aprovar a respetiva Minuta de Contrato.
- Deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, que apresentaram uma declaração de voto, com a abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, que usou o voto de qualidade, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de avença para prestação de serviços operacionais para a DIDH, pelo período de nove meses, no valor máximo de 8.550,00€ (valor sem IVA).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição do topónimo "Rua Fernando Neves", ao arruamento entre a Avenida 25 de Abril e a Entrada Sul de Vendas Novas, em Vendas Novas.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Informação Prévia favorável, referente ao Processo n.º 450.10.200.00/2024/15, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2024/6229).
- Deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, que apresentaram uma declaração de voto, com a abstenção do Vereador Tiago Aldeias, que apresentou uma declaração de voto, e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, que usou o voto de qualidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia (PIP) Favorável condicionada do Processo n.º 450.10.200.00/2024/5, referente à viabilidade da realização de operação de loteamento em prédio sito na Landeira, Concelho de Vendas Novas, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 14.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e de acordo com a Informação Técnica (INT\_CMVN/2022/4382), sendo a aprovação favorável do PIP condicionada à entrega, em sede de Licenciamento, das imagens resultantes de simulação tridimensional fidedigna da proposta, de acordo com a alínea b), do n.º 9, dos Elementos Específicos do PIP, segundo a Portaria 71-A/2024, de 27/02, considerando-se que estas não constituem um elemento imprescindível à análise e compreensão da proposta, encontrando-se a mesma detalhada e representada nos restantes elementos entregues. A presente pretensão deve ser sujeita a controlo prévio sob a forma de licenciamento.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 23 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2024/1390

N.º Processo: 150.10.701.01/2024/15

